



Processo nº 00689/2023

Parecer nº 570/2023 CEC/RS

Projeto “SINOS IN-KERB 2024”.

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		2,5
3	Conceituação temática	1,5
2	Originalidade e inovação estética	1
Dimensão cidadã		2,5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1
2	Democratização do acesso / gratuidade	1,5
Dimensão econômica		3
3	Distribuição dos valores	2
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	2
3	Oportunidade	2
3	Viabilidade	2
5	Nota de Prioridade	3,00

Apesar das celebrações para comemorar os 200 anos da imigração alemã, revestirem-se de grande significado, sentiu-se falta de mais informações complementares para aferir o projeto, como exemplo: falta dos anexos que comprovem os valores indicados na planilha do projeto; falta de carta de anuência das Prefeituras e falta de cartas de anuência dos Conselhos Municipais de Cultura dos lugares.

Na planilha, no campo de financiamento, consta o valor de R\$52.000,00 de recursos originários de comercialização, mas no campo descritivo da comercialização o valor expresso é de R\$120.000,00, prevendo o valor de R\$20,00 o ingresso.

Não há justificativa para itens a definir, conforme Normativa 02/2023. Art. 8º Em vista dessas fragilidades apontadas no projeto entende-se que poderá ser melhor reelaborado para um próxima possível reapresentação, contendo os documentos apontados, os quais auxiliarão a análise.

Em conclusão, o projeto “SINOS IN-KERB 2024” não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2023.